



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.008/98
DE 20 DE OUTUBRO DE 1998**

**DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO
DE GLEBA**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
97/2056-3 de 05.12.97

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
desmembramento de gleba, Estrada Municipal, Gleba B, Granja Faixa
Azul, Bairro do Capivari, Município de Louveira, de propriedade de
LUCELIA MASCARINE, SUELI AP. MASCARINE BISCUOLA,
MARINES MASCARINE GALCHIN, WALTER THOMAS
MASCARINE E JOSÉ MASCARINE (usufrutuário), passando a gleba
a ter as seguintes medidas e descrições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.008/98

2

SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

GLEBA B1 - Com área de 5.155,00 metros quadrados, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto Q, cravado junto a Estrada Municipal e em comum com a Gleba A, ponto este distante 21,83 metros do ponto I; do ponto Q segue confrontando com a referida Estrada Municipal na distância de 15,00 metros até o ponto Q1; deflete a esquerda confrontando com a Gleba B2 na distância de 27,54 metros até o ponto Q2; deflete a esquerda com a mesma confrontação, na distância de 19,81 metros até o ponto Q3; deflete a direita ainda confrontando com a Gleba B2, na distância de 74,58 metros até o ponto S1; deflete a esquerda confrontando com a propriedade de João Bolla, na distância de 52,63 metros até o ponto S; deflete a esquerda confrontando com a Gleba A na distância de 120,09 metros até o ponto R; deflete a esquerda com a mesma confrontação na distância de 36,44 metros até o ponto inicial Q.

GLEBA B2 - Com área de 10.745,00 metros quadrados, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto A, cravado junto a Estrada Municipal e em comum com a propriedade de João Bolla, ponto este distante 197,00 metros do ponto I; daí segue confrontando com a propriedade de João Bolla, na distância de 161,12 metros até o ponto S1; deflete a esquerda confrontando com a Gleba B1, na distância de 74,58 metros até o ponto Q3; deflete a esquerda com a mesma confrontação, na distância de 19,81 metros até o ponto Q2; deflete a direita ainda confrontando com a Gleba B1, na distância de 27,54 metros até o ponto Q1, cravado junto a Estrada Municipal; deflete a esquerda confrontando com a referida Estrada Municipal, na distância de 160,17 metros até o ponto inicial A.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

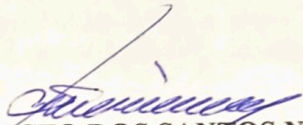
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.008/98

3

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 20 de Outubro de 1998


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de
Administração em 20 de outubro de 1998.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO- DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

**LOCAL- ESTRADA MUNICIPAL – GLEBA B - GRANJA FAIXA AZUL
BAIRRO DO CAPIVARI – LOUVEIRA**

**PROP.- LUCELIA MASCARINE, SUELI AP. MASCARINE BISQUOLA,
MARINES MASCARINE GALCHIN, WALTER THOMAS MAS-
CARINE E JOSÉ MASCARINE (usufrutuário).**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES


SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA B- Com área de 15.900,00 metros quadrados, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto A, cravado junto a Estrada Municipal e em comum com a propriedade de João Bolla, ponto este distante 197,00 metros do ponto I; do ponto A, segue confrontando com a propriedade de João Bolla, na distância de 213,75 metros até o ponto S; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Gleba A, na distância de 120,09 metros até o ponto R; daí deflete a esquerda e segue com a mesma confrontação, na distância de 36,44 metros até o ponto Q, cravado junto a Estrada Municipal; daí deflete a esquerda e segue pela referida Estrada Municipal, na distância de 175,17 metros até o ponto A, início desta descrição.


SITUAÇÃO PRETENDIDA

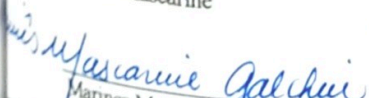
GLEBA B1- Com área de 5.155,00 metros quadrados, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto Q, cravado junto a Estrada Municipal e em comum com a Gleba A, ponto este distante 21,83 metros do ponto I; do ponto Q segue confrontando com a referida Estrada Municipal na distância de 15,00 metros até o ponto Q1; deflete a esquerda confrontando com a Gleba B2 na distância de 27,54 metros até o ponto Q2; deflete a esquerda com a mesma confrontação, na distância de 19,81 metros até o ponto Q3; deflete a direita ainda confrontando com a Gleba B2, na distância de 74,58 metros até o ponto S1; deflete a esquerda confrontando com a propriedade de João Bolla, na distância de 52,63 metros até o ponto S; deflete a esquerda confrontando com a Gleba A na distância de 120,09 metros até o ponto R; deflete a esquerda com a mesma confrontação na distância de 36,44 metros até o ponto inicial Q.

GLEBA B2- Com área de 10.745,00 metros quadrados, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto A, cravado junto a Estrada Municipal e em comum com a propriedade de João Bolla, ponto este distante 197,00 metros do ponto I; daí segue confrontando com a propriedade de João Bolla, na distância de 161,12 metros até o ponto S1; deflete a esquerda confrontando com a Gleba B1, na distância de 74,58 metros até o ponto Q3; deflete a esquerda com a mesma confrontação, na distância de 19,81 metros até o ponto Q2; deflete a direita ainda confrontando com a Gleba B1, na distância de 27,54 metros até o ponto Q1, cravado junto a Estrada Municipal; deflete a esquerda confrontando com a referida Estrada Municipal, na distância de 160,17 metros até o ponto inicial A.


Lucelia Mascarine


Sueli Ap. M. Bisquola


RT José Maria Drezza
Eng. Agrim. E Civil
CREA 060.117.965.4


Marines M. Galchin


Walter Thomas Mascarine


José Mascarine

PROJETO COMPLETO

FL UN

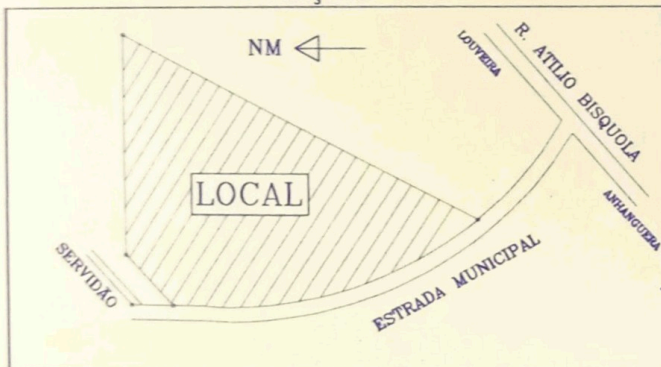
PROJETO PARA DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

LOCAL - ESTRADA MUNICIPAL - GLEBA B
GRANJA FAIXA AZUL - B. DO CAPIVARI - LOUVEIRA

PROPR. - LUCELIA MASCARINE
SUELI AP. MASCARINE BISQUOLA
MARINES MASCARINE GALCHIN
WALTER THOMAS MASCARINE
JOSE MASCARINE (USUFRUTUARIO)

ESCALA - 1/1000

SITUAÇÃO



DECLARO QUE A APROVAÇÃO POR PARTE DESTA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DA MESMA.

Lucelia Mascarine

LUCELIA MASCARINE

Sueli Ap. M. Bisquola

SUELI AP. MASCARINE BISQUOLA

Marines Mascarine Galchin

MARINES MASCARINE GALCHIN

Walter Thomas Mascarine

WALTER THOMAS MASCARINE

Jose Mascarine

JOSE MASCARINE

RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSE MARIA DREZZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CIVIL
CREA 060.117.965.4

AUTOR DO PROJETO ART No 060.117.965.4.98.004

ÁREA (M2)

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA B - 15.900,00

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA B1 - 5.155,00

GLEBA B2 - 10.745,00

APROVADA

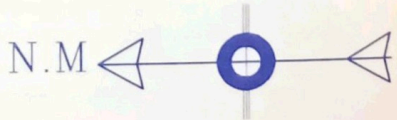
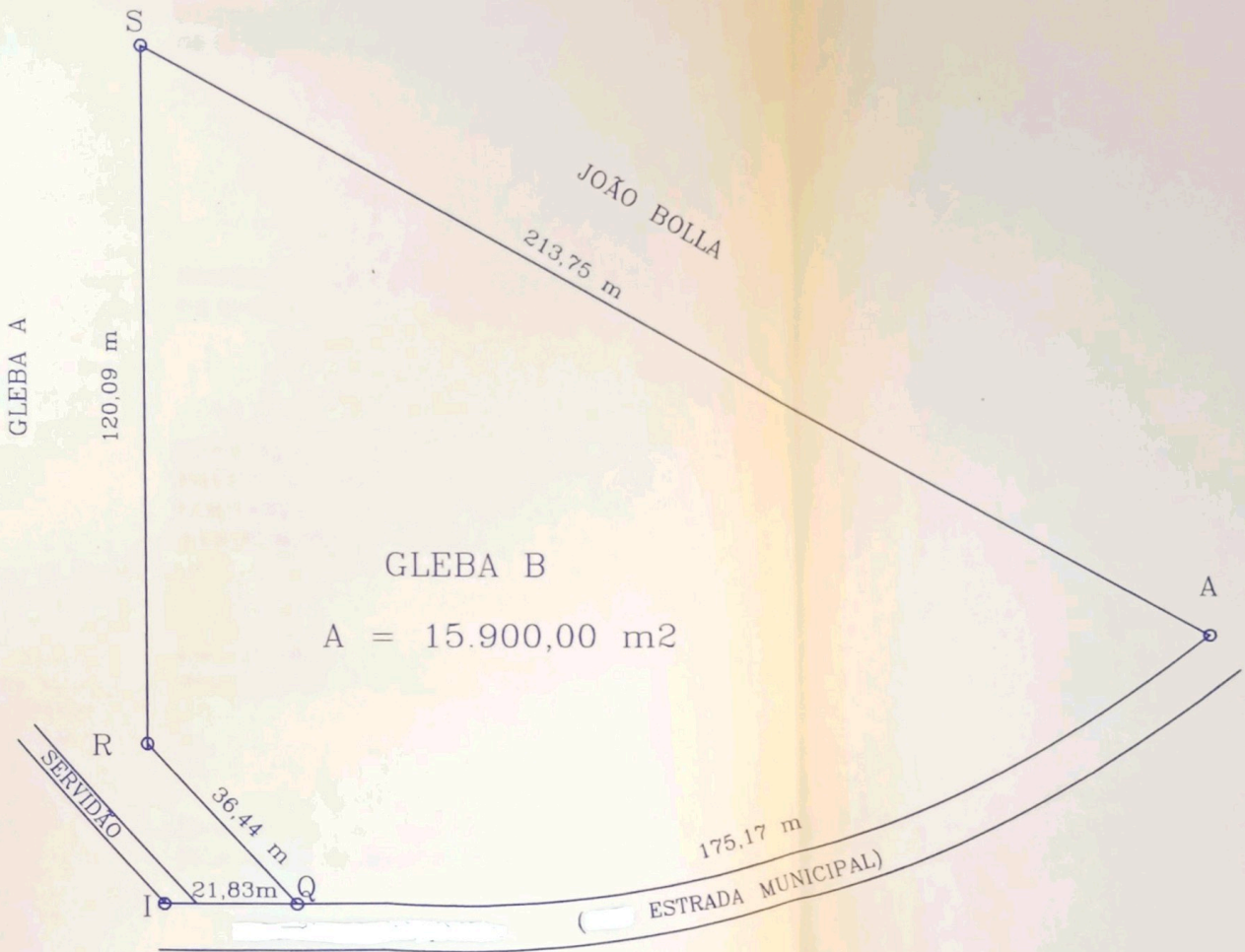
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 15/10/97

Edson Ricardo M. Pissulin
EDSON RICARDO M. PISSULIN
ENG. CIVIL - CREA 5060109128/D

Processo n.º 97/2056-3

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PRETENDIDA

